



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

P.M.A.R.
PROC. Nº 2024009205
FOLHA 959
A
MUNICÍPIO

DESPACHO E ENCAMINHAMENTO

Após análise da resposta ao Recurso Pregão Eletrônico nº 90010/2024 – Processo nº 2024009205, emitido pela Secretaria-Executiva de Gestão e Suprimentos – Pregoeira Kátia Regina da Silva Cordeiro – Mat.: 2631, onde decide pelo não provimento do Recurso da Empresa **SERV-RIO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, acatamos a decisão da pregoeira.

Angra dos Reis 26 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

José Ricardo Ferreira
Secretário de Segurança Pública